

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h10min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Oitava Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Letícia Magalhães, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência do ato.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2023/00329 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3593 - Auto de Infração nº 2874 - Recurso (Mau funcionamento). Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2874, imposto à empresa Logtrans EIRELI, por não apresentação do veículo de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas, em descumprimento ao art. 55, I, e, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

2. AGER-PRO-2022/02787 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0405 - Auto de Infração nº 2588 - Recurso (Supressão de horário sem autorização da AGER/MT). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Diante do exposto, após análise do recurso apresentado, pela inexistência de fatos novos e razões de direito que motivem a modificação da Decisão Reguladora Monocrática nº 167/2023 e em consonância ao Parecer nº 112/SGACI/PGE/2024 e 010/2024/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2588 imposto à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda., por supressão de horário sem autorização da AGER/MT, em descumprimento ao art. 55, II, "e", da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, bem como recomendar que a Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários faça o correto preenchimento, com relação as datas, do termo de notificação de autuação e do auto de infração.

3. AGER-PRO-2022/02414 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0990 - Auto de Infração nº 2577 - Recurso (Mau funcionamento). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Diante do exposto, após a análise dos autos do processo, e pelas razões de direito que motivem a modificação da Decisão Reguladora Monocrática nº 199/2023, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2577 imposto à empresa Logtrans EIRELI, em razão do vício de legalidade, por perda do prazo de 30 (trinta) dias para a notificação da Autuada.

4. AGER-PRO-2023/00095 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 2760 - Recurso (Parabrisa trincado). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Após detida análise dos autos, conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2660. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários - SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

5. AGER-PRO-2023/00178- Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 0250 - Recurso (Supressão de horário). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Após detida análise dos autos, conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2972. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários - SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

6. AGER-PRO-2023/02543- Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação 1054 - Recurso (Não Fornecimento de relatórios no Sistema de Bilhetagem Eletrônico - SB-e). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo

Diretor Regulador de Ouvidoria.

Após detida análise dos autos, conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2407. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários - SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

7. AGER-PRO-2022/02416- Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0198 - Recurso (Atraso). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Após detida análise dos autos, conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, determinando a retificação do enquadramento inicial para a do art. 55, II, 'm' da LEC 432/2021, culminando no valor de 30 (trinta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPE/MT do Auto de Infração nº 2210, sem abrir novo contraditório, visto que o resultado da retificação ser-lhe-á mais benéfico, conforme entendimento jurídico da Advocacia Geral Reguladora da AGER, Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes Rodoviários - SRTR para a devida retificação e expedição de novo DAR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes.

8. AGER-PRO-2022/02936 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1216 - Recurso (Mau funcionamento) Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa Viação Novo Horizonte Ltda., no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão anteriormente às fls. 53/55, mantendo consequentemente o Auto de Infração nº 2624, por utilização do veículo sem a devida higienização do banheiro, tipificado no art. 55, inciso I, "f" da Lei Complementar nº 432/2011.

9. AGER-PRO-2022/02358 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Termo de Notificação nº 023/2022/SRRPH/AGER e seu respectivo Relatório de Fiscalização de Rodovias nº 023/2022/SRRPH/AGER e Anexo Fotográfico. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A., no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão anteriormente às fls. 262/265, mantendo consequentemente o Auto de Infração nº 002/2023/SRRPH/AGER, por inobservância dos parâmetros de desempenho, constantes no Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA, oriundo do Termo de Notificação nº 023/2022/SRRPH/AGER.

10. AGER-PRO-2022/02405 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1157 - Recurso (Ar condicionado com defeito acarretando atraso). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão anteriormente às fls. 49/52, mantendo consequentemente o Auto de Infração nº 2607, por utilização do veículo com suporte do ar condicionado com defeito, tipificado no art. 55, inciso II, "m" da Lei Complementar nº 432/2011.

11. AGER-PRO-2022/02527 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0996 - Recurso (Para-brisa trincado). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão anteriormente às fls. 58/61, mantendo consequentemente o Auto de Infração nº 2497, por utilização do veículo com para-brisa trincado, tipificado no art. 55, inciso II, "m" da Lei Complementar nº 432/2011.

12. AGER-PRO-2022/02925 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1214 - Recurso (Para-brisa trincado). Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer por tempestivo o recurso administrativo interposto pela empresa Viação Novo Horizonte Ltda., no mérito, negar-lhe provimento, confirmando a decisão anteriormente às fls. 64/67, mantendo consequentemente o Auto de Infração nº 2622, por utilização do veículo com o para-brisa trincado, tipificado no art. 55, inciso II, "m" da Lei Complementar nº 432/2011.

13. AGER-PRO-2022/02464 - LOGTRANS EIRELI -Assunto: Termo de notificação de autuação nº 0854 - Recurso (Atraso). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por maioria decide PELA ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2979 lavrado em 29/08/2023, aplicado a Autuada Logtrans Eireli, pela pratica de ato infracional capitulado no art. 55, Inciso I, Alínea "d" "atraso

no horário de partida”; em observância ao princípio da reserva legal e juridicidade, nos termos da Resolução nº 11/2017, em seu art. 10 que impõem leitura complementar a norma sancionatória.

14. AGER-PRO-2023/00583 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2888 - Recurso (não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Após análise dos autos, conhecer o presente Recurso, pois satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, no mérito, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por não conhecer das razões recursais da recorrente, decidindo pela manutenção do Auto de Infração nº 2964 lavrado em 24/07/2023, aplicado a Autuada Viação Novo Horizonte Ltda., pela prática do ato infracional de: não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas, capitulado no art. 55, I, “e”, da LC nº 432/2011.

15. AGER-PRO-2022/02530 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1104 - Recurso (atraso no horário de partida). Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Item retirado de pauta a pedido do Relator.

16. AGER-PRO-2024/00856 - AM Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Projeto Executivo, MIT 03 - LOTE II. Dar conhecimento a DEC Decisão Reguladora Monocrática nº 111/2024/DRTR/AGER. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 111/2024, no qual o Diretor Natural decide pela aprovação do Projeto Executivo apresentado pela empresa AM Transportes e Turismo Ltda.

17. AGER-PRO-2023/03567- LOGTRANS EIRELI- Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2788. Dar conhecimento Decisão Reguladora Monocrática: nº 100/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 100/2024, no qual o Diretor Natural decide pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 299 com fundamento na Informação nº 00765/2023/SRTR/AGER.

18. AGER-PRO-2022/02690 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0698 - Recurso da Decisão da DEC. Dar conhecimento a DEC pela não admissão do Recurso. Pauta do Presidente Regulador.

Em consonância ao Art. 44§ 3º da Resolução 004/2023, o Presidente Regulador dá ciência a DEC quanto a inadmissibilidade do pedido de reconsideração, por não satisfazerem os pressupostos extrínsecos ligados à tempestividade, no qual a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente ao Juízo de Admissibilidade nº 005/2024.

19. AGER-PRO-2023/02962 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2921 - Recurso. (Despejo de dejetos na plataforma). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Presidente Regulador.

20. AGER-PRO-2023/03228 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3234 - Recurso. (Despejo de dejetos na plataforma). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Presidente Regulador.

21. AGER-PRO-2023/03370 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3201 - Recurso. (Má conservação do veículo). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria

22. AGER-PRO-2023/03513 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2960 - Recurso. (Para-brisa trincado). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

23. AGER-PRO-2023/00170 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2782 - Recurso. (Atraso). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Presidente Regulador.

24. AGER-PRO-2023/03217 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3233 - Recurso. (Despejo de dejetos na plataforma). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria

25. AGER-PRO-2023/03128 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2928 - Recurso. (Atraso). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

26. AGER-PRO-2022/02526 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1164 - Recurso. (Para-brisa trincado). Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado com relator do Processo o Presidente Regulador.

27. AGER-PRO-2022/02553 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0880 - Recurso da Decisão da DEC exarada na 6ª ROD. Sorteio de Relator. Pauta do Presidente Regulador.

Foi sorteado com relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Jossy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges

Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7f21666

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar